AGERSA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA em 29/07/2013
ATA Nº 006/2013

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze, às 10:30 hs, na sala de reuniões da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria de Gabinete. Presentes o **Diretor Geral, Sr. Raimundo Mattos Filgueiras**, que presidiu a reunião, a **Diretora de Normatização, Sra. Eduarda Fernandes de Almeida, a Diretora de Fiscalização, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana** e a **Secretária de Gabinete Sra. Annucha Pimentel**.

ATA – O Sr. Raimundo Mattos Filgueiras abriu aos trabalhos esclarecendo que a competência desta diretoria está elencada no artigo 3º, I da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2013 e passou à leitura dos assuntos elencados na pauta:

- Ponto 1 - Congresso Brasileiro de Regulação a realizar-se em Fortaleza de 19 a 23 de agosto de 2013 e Cursos Pré-Congresso – Definição dos participantes;
- Ponto 2 – Encontro Regional Nordeste ABAR a ser realizado em SSA dia 09.08.2013, sob os cuidados da AGERSA e AGERBA;
- Ponto 3 – Tabela de Preços e Prazos dos Serviços;
- Ponto 4 – Regulamento da Prestação dos Serviços – Definição da pressão mínima na rede a ser mantida pela Embasa;
- Ponto 5 - Sugestão dos Municípios a sediarem os Escritórios Regionais da AGERSA;
- Ponto 6 – Contrato de Gestão a ser firmado com a SEDUR;
- Ponto 7 - Contratação de motoristas e destinação dos veículos;

Ponto 8 - Definição atribuições da Secretária de Gabinete/Colegiado

Após a leitura a Diretoria passou a discutir os pontos acima citados, pela ordem:

Ponto1- Com relação aos participantes do **Congresso Brasileiro de Regulação** ficou definido pela Diretoria como participantes no Congresso: O Secretário, Dr. Cícero Monteiro, O Diretor Geral, Raimundo Filgueiras, a Diretora de Normatização, Eduarda Fernandes, o Ouvidor, Zenando Nunes e a

Especialista em Regulação Patrícia Viana. Para participarem dos Cursos Pré-Congresso: **Curso de Contabilidade Regulatória:** o Diretor Administrativo e Financeiro, Marcel Carvalho e a Assessora Técnica, Vanessa Nocera. **Curso de Benchmarking e Regulação dos Serviços de Água e Esgoto**: A Assessora Técnica, Tereza Orrico. Com relação ao *stand* da AGERSA, Roberta ponderou a necessidade da presença de um técnico da AGERSA, que seria neste caso André ou Camila. Com relação a necessidade de uma pessoa para a organização, montagem do stand, resta a aprovação do Secretário para liberação de Vanessa Nuno, Assessora de Marketing para acompanhar a AGERSA durante o Congresso. **Ponto 2** – Foi esclarecido aos diretores a manifestação da Associação Brasileira das Agências Reguladoras – ABAR para a realização de um encontro entre as Agências Reguladoras do Nordeste, que será realizado no dia 09-07-2013 no auditório da AGERBA; **Ponto 3** – O processo administrativo nº 1412130000029 que trata da Tabela de Preços e Prazos encontrava-se sob análise da Diretora de Fiscalização que apresentou aos demais algumas ponderações relativas aos aumentos praticados, prazos específicos e serviços não contemplados. O diretor geral ficou de agendar uma reunião com Márcio Lessa, Superintendente Comercial, responsável por este assunto para que a AGERSA expusesse as suas ponderações e viabilizasse a publicação da Tabela o mais rápido possível, na mesma data da publicação do Regulamento já que esta é um anexo daquele. **Ponto 4** - Regulamento da Prestação dos Serviços – Pressão a ser mantida na rede pelo Prestador. Restou definido pela diretoria, em unanimidade, que a pressão a ser mantida pelo Prestador na rede de abastecimento de água deverá ser de 10 mca (dez metros de coluna d´água) conforme determina a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 12218, com as exceções também constantes na norma, e não de apenas 5 mca conforme considerado pela Embasa a respeito. Foi ponderado inclusive, pela Diretora de Normatização a impossibilidade da norma de regulação, neste caso a Resolução AGERSA que dispõe sobre as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, vir a publicar determinações técnicas que contrariem a norma da ABNT que trata especificamente da matéria. **Ponto 5** – Foram elencados pelos Diretores como possíveis sedes dos escritórios regionais da AGERSA: Feira de Santana, Jacobina, Ilhéus, Barreiras, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Irecê e Paulo Afonso. Considerando que o orçamento para o ano de 2013 prevê a instalação de 06 (seis) escritórios, ter-se-ia que definir quais seriam estes e caso haja necessidade, quais ficariam para o ano que vem. **Ponto 6** – Contrato de Gestão – Foram discutidas as metas e ponderados os indicadores a constarem no contrato de Gestão cuja Minuta já foi encaminhada para análise do Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Ponto 7** - Considerando que encontra-se em fase final a contratação dos motoristas (5 motoristas e um supervisor de transporte) para servirem à AGERSA resta definido que poderão utilizar carro com motorista exclusivo apenas o Diretor Geral, o diretor de fiscalização e a diretora de normatização. Os dois veículos restantes servirão, o Fiesta para expedientes administrativos e a Ranger para viagens de fiscalização.**Ponto 8** - A fim de dirimir questões de ordem administrativa e levando em conta a exígua estrutura da AGERSA, resta definido que Annucha Pimentel é secretária do colegiado com atribuição de secretariar os três diretores, Geral, de fiscalização

e de normatização, além de ser responsável pelo protocolo AGERSA e recursos humanos.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e, para constar eu, Annucha Pimentel, Secretária de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os diretores presentes.

Raimundo Mattos Filgueiras
Diretor Geral

Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora de Normatização

Roberta Silva de Carvalho Santana
Diretora de Fiscalização